



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 3.872, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o crédito especial de recursos na execução orçamentária do exercício de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a abertura de créditos especiais de recursos no valor de **R\$ 298.500,00** (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	601	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.000,00
4.4.90.51.00	602	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 286.500,00
TOTAL R\$			R\$ 298.500,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes dos créditos especiais de recursos autorizados serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 16 de fevereiro de 2023

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa